



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002107/2014

Data: 17/11/2014 Horário: 11:38

Legislativo - PAR 187/2014

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 171/2.014, recebido em
03/11/2.014, e registrado nesta casa sob o nº 187/2.014, de autoria do Sr.
Prefeito.

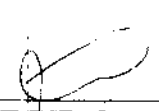
Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que **AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO**, com
finalidade de concessão de descontos nas mensalidades de cursos de
educação superior da UNIP, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do
Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação
Ibitinga, 14 de novembro de 2.014.

Relator

IGOR FIORENTINO

Demais membros de acordo:



VALDECIR DE TRAQUE
Presidente



OSTIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

